



## SUMÁRIO

1. Estruturação de Políticas e Procedimentos.....	02
1.1. Padrões de conduta aplicáveis a todos os empregados e administradores.....	02
1.2. Relacionamento com terceiros.....	03
1.3. Registros contábeis e controles internos das demonstrações financeiras.....	04
1.4. Verificação dos processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias...	04
1.5. Canal de denúncias.....	05



## 1. ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

### 1.1. PADRÕES DE CONDUTA APLICÁVEIS A TODOS OS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

O Código de Conduta Ética abrange os membros da Diretoria, contratados em regime de livre provimento, empregados, servidores cedidos aos HYPERCLOUD, estagiários, prestadores de serviços, agentes delegados e quaisquer pessoas que estejam a serviço da HYPERCLOUD e de suas ações, inclusive em decorrência de contratos de prestação de serviço, programas sociais, parcerias e voluntariado.

O Código de Conduta Ética da HYPERCLOUD visa à prevenção de desvios éticos de conduta, promovendo a disseminação da identidade corporativa e orientações sobre os compromissos de agir sempre de acordo com princípios fundados na legislação e na ética, em todas as relações, bem como as sanções consequentes do descumprimento desses dispositivos. São abordados, dentre outros, os temas a seguir relacionados:

- ✦ Princípios éticos fundamentais;
- ✦ Compromissos da HYPERCLOUD em relação aos empregados; ao governo e à sociedade; aos clientes; aos fornecedores e parceiros; aos concorrentes;
- ✦ Compromisso dos Empregados em relação aos HYPERCLOUD;
- ✦ Repúdio a condutas delituosas decorrentes de práticas que configurem atos de corrupção e fraude, situações de que possam configurar Conflito de interesses e Nepotismo;
- ✦ Presentes e brindes;
- ✦ Canais para denúncias ou consultas relacionadas à questões de natureza Ética e de Conduta Disciplinar;

O Código de Conduta Disciplinar de Pessoal da HYPERCLOUD abrange os membros da Diretoria, cedidos aos HYPERCLOUD, todos os empregados, inclusive aqueles liberados da HYPERCLOUD às HYPERCLOUD s do mesmo grupo econômico (controladas, coligadas ou subsidiadas) e para entidades sem fins lucrativos, mantidas ou patrocinadas pela HYPERCLOUD, jovens aprendizes e os estagiários, quando estiverem nas dependências da Organização ou a serviço da HYPERCLOUD

O Código de Conduta Disciplinar de Pessoal visa à prevenção de desvios de conduta e de integridade, atos de corrupção e de fraude, promovendo a disseminação de orientações quanto aos deveres e às proibições, bem como sobre as sanções consequentes do descumprimento desses dispositivos.



São abordados, dentre outros, os temas a seguir relacionados:

- ✦ Deveres, Proibições e Penalidades;
- ✦ Assédio moral, sexual e discriminação;
- ✦ Nepotismo e conflito de interesses;
- ✦ Recebimento de brindes e presentes;
- ✦ Improbidade administrativa e corrupção;
- ✦ Sigilo, confidencialidade e segurança da informação;
- ✦ Proteção ao denunciante de boa-fé;
- ✦ Uso de mídias sociais;
- ✦ Respeito à diversidade

O Código de Conduta Ética e o Código de Conduta Disciplinar de Pessoal estão disponíveis eletronicamente através do canal de treinamento on-line da HYPERCLOUD.

## 1.2. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A divulgação e a adoção dos valores e princípios éticos são, igualmente, esperadas na relação com fornecedores, parceiros, terceiros e quaisquer pessoas que estejam a serviço da HYPERCLOUD.

Para tanto, disponibiliza orientações no Código de Conduta Ética que regem o relacionamento entre os prepostos das HYPERCLOUD se os representantes da HYPERCLOUD.

Nos procedimentos de gestão de contratos, respeita-se a segregação de funções na fase de gestão, na definição de atores distintos para atuar no monitoramento e avaliação do desempenho do fornecedor, no sentido de mitigar a ocorrência de irregularidades.

A fim de prevenir fraudes e ilícitos no escopo de processos, a HYPERCLOUD atua de forma preventiva na ocorrência de atos de corrupção ativa e passiva. Assim como em qualquer prática ou ato que configure ou possa configurar violação dos princípios da moralidade e probidade ou que coloque em risco a imagem da HYPERCLOUD e de seus negócios no relacionamento com terceiros e demais partes interessadas.

Existem cláusulas inclusas em instrumentos para que os contratados declarem respeito ao Código de Conduta Ética e às leis anticorrupção vigentes, sob pena de rescisão contratual. A HYPERCLOUD disponibiliza para os seus fornecedores a Cartilha, que visa estabelecer a transparência nas relações da HYPERCLOUD com o fornecedor e o cumprimento dos objetivos organizacionais por meio de normas e procedimentos para aprimorar esse relacionamento.



A Cartilha do Fornecedor aborda, entre outros temas:

- ✦ Política interna e canais existentes para o relacionamento com os fornecedores; e
- ✦ Os princípios e as normas éticas estabelecidos no Código de Conduta Ética da HYPERCLOUD.

Visando o comprometimento dos fornecedores e parceiros com os valores e princípios da HYPERCLOUD, realiza-se, periodicamente capacitações e treinamentos em plataforma on-line de forma a estabelecer e manter um canal de relacionamento constante e transparente.

### **1.3. REGISTROS CONTÁBEIS E CONTROLES INTERNOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A HYPERCLOUD, primando pela integridade e confiabilidade das informações, conta com o Departamento de Contabilidade (interno ou externo), com o objetivo de administrar, controlar e coordenar as atividades relacionadas à contabilidade societária, contabilidade gerencial, políticas e diretrizes contábeis, e o Departamento Tributário que tem por objetivo administrar, controlar e coordenar as atividades relacionadas à gestão fiscal e tributária da HYPERCLOUD (que obrigatoriamente e por questões éticas da profissão, a empresa tem responsabilidades de cumprimento legal e regulamentar conforme legislação vigente).

O departamento controla a gestão societária e fiscal da HYPERCLOUD e garantem a escrituração íntegra e consistente, conforme estabelece a política contábil aprovada pela Administração da HYPERCLOUD:

*“A HYPERCLOUD elabora as Demonstrações Financeiras em conformidade à legislação vigente, primando pela transparência, integridade e confiabilidade das informações.”*

Na mesma linha, primando pela transparência, integridade e confiabilidade das informações e em consonância com a legislação vigente, a HYPERCLOUD poderá celebrar contratos para que as Demonstrações Financeiras trimestrais e anuais sejam avaliadas por auditoria independente.

Por fim, cabe destacar que os resultados mensais são avaliados pela Diretoria, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão durante o processo de gestão da HYPERCLOUD.

### **1.4. VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE FUSÕES, AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Primando pela integridade e confiabilidade do processo de constituição de negócios por meio de parcerias societárias, a HYPERCLOUD, se necessário, contará com acessória de Investimento e Participações com o objetivo de administrar, controlar e coordenar as atividades relacionadas à avaliação de novos negócios e participações em linha com o planejamento estratégico da HYPERCLOUD.

Para mitigação de riscos e prevenção de possível responsabilização por atos lesivos praticados por outra empresa com a qual os HYPERCLOUD e suas controladas, coligadas, patrocinadas, mantidas



e subsidiárias estejam envolvidas, em função de processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias, está prevista a realização prévia dos seguintes procedimentos: 05

- Definição dos critérios para a seleção da empresa alvo e filtragem (*screening*) do mercado;
- *Valuation*, que se destina a obter o preço estimado que os investidores estariam dispostos a pagar em um mercado de capitais competitivo;
- *Due diligence*, com o objetivo de identificar eventual histórico da empresa quanto a situações de envolvimento em corrupção ou outros tipos de condutas ilegais.

A verificação de processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias, além do exame de aspectos contábeis, econômicos, financeiros, tributários, legais e ambientais, envolve também a análise da reputação, da conduta ética e das práticas relacionadas à prevenção de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro da contraparte.

### 1.5. CANAL DE DENÚNCIAS

A HYPERCLOUD reconhece o canal de denúncia como um importante instrumento na fiscalização do uso dos recursos e no controle da gestão pública, incentivando seu uso, de forma responsável.

Por meio deste canal, disponível no endereço: [ouvidoria@hypercloud.com.br](mailto:ouvidoria@hypercloud.com.br)

É possível apresentar denúncias sobre:

- Fraude
- Corrupção
- Improbidade
- Assédio
- Discriminação
- Conduta inadequada
- Outras irregularidades

A Ouvidoria é responsável pelo recebimento das denúncias que envolvem a HYPERCLOUD, suas controladas, mantidas e subsidiárias, bem como pelo encaminhamento, para apuração, daquelas que têm elementos mínimos, como fato e agente que praticou o ato ilícito ou irregular. As denúncias são apuradas de acordo com os prazos legais e regulamentares. Juntamente com os apuradores, a Ouvidoria faz a gestão das informações das denúncias, atuando como fonte de retroalimentação para subsidiar o constante aprimoramento do Programa de Integridade.



A HYPERCLOUD disponibiliza meios para que empregados, clientes e demais partes interessadas que atuam direta ou indiretamente com a HYPERCLOUD possam acessar o canal de denúncias e registrar qualquer situação que indique violação ou potencial transgressão de: princípios éticos, políticas, normas, leis e regulamentos de integridade aplicáveis à HYPERCLOUD. São eles:

por e-mail: [ouvidoria@hypercloud.com.br](mailto:ouvidoria@hypercloud.com.br)

Por Telefone: (31) 3564-4482

É possível apresentar denúncia anônima, exceto nos casos de assédio moral ou sexual e de discriminação, em que são aceitas apenas denúncias identificadas e apresentadas pelas próprias vítimas ou por responsável legal, se a vítima for menor ou incapaz.

No caso de denúncia identificada, os HYPERCLOUD asseguram a reserva da identidade do denunciante.

Os denunciantes de boa-fé que sofrerem retaliação por terem comunicado à HYPERCLOUD algumas irregularidades podem apresentar denúncia no mesmo canal.

Formulário Constante do Site da HYPERCLOUD para apresentação de denúncias:

## Políticas De Compliance E Integridade:

Código de Conduta Disciplinar 

Código de Ética e Conduta 

Código de Ética para Fornecedores 

Políticas e Procedimentos 

Programa de Integridade 

## Ouvidoria:

Assunto

Mensagem

Enviar Mensagem 

\* Sua mensagem será enviada em modo anônimo.